

IPÊ TÊNIS CLUBE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do Capítulo VI do Estatuto Social, Seção I e seus Artigos: 37, 38 alínea b), Artigo 39 alínea b), Artigo 40 parágrafos 1º e 2º, Artigo 41 parágrafos 1º e 2º, Artigo 42 parágrafo único, Artigo 44 parágrafos 1º e 2º, Artigo 45, Artigo 46, Artigo 49, Artigo 50, Artigo 51, Artigo 52 e Artigo 53, o Presidente do Conselho Deliberativo do Ipê Tênis Clube, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a realizar-se no dia 04 de fevereiro de 2026, nas dependências da sede social, localizada às margens da Rodovia Padre Donizetti, km 12, em Tambaú/SP, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Ratificação do ato praticado na Assembleia Geral Ordinária de 14/12/2025, especificamente no que tange ao horário de sua realização.

HORÁRIOS DE INSTALAÇÃO

- Em Primeira Convocação: Às 18:30 horas, com a presença de, no mínimo, 20% dos sócios proprietários;
- Em Segunda e Última Convocação: Às 19:30 horas, com qualquer número de sócios presentes.

Contextualização: Conforme o Estatuto Social, o horário previsto para a realização das assembleias é das 09:00 às 17:00 horas. Contudo, a referida Assembleia Ordinária encerrou-se às 13:00 horas.

Tambaú/SP, 19 de janeiro de 2026.

NEI CALDEIRÃO FISCHER
Presidente do Conselho Deliberativo
do Ipê Tênis Clube